

RESOLUÇÃO Nº. 147/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A portaria GM/MS N°. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Republicada);
- 2. A análise do processo nº. 09072285-0 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará SESA/CE;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) **Núcleo de Apoio à Saúde da Família** – **NASF**, modalidade 1, do município de **Milagres**, com registro no **CNES**: **N°. 800480-3** (**NASF I**), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
CNES N°. 800480-3 (NASF I)		
Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas



RESOLUÇÃO Nº. 147/2009 - CIB/CE (Continuação)

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, em exercício José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS